



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**EDITAL Nº 05/2018**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus Ipojuca*, por meio de sua Direção de Ensino (DEN) e da Comissão do semestre letivo de 2018.1 do Campus Ipojuca torna público a abertura das inscrições para seleção de estudantes ao **Programa de Monitoria 2018.1 do curso superior de Licenciatura em Química** em acordo com as normas e instruções presentes neste edital.

**1- DO OBJETIVO:**

O Programa de Monitoria se configura como um programa de incentivo ao corpo discente visando ampliar o espaço de aprendizagem e o aperfeiçoamento de seu processo de formação na melhoria da qualidade do ensino.

**1.1-Objetivos Específicos:**

- a) Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades acadêmicas relativas às atividades do ensino;
- b) Subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores, através de ações multiplicadoras e por meio do esclarecimento de dúvidas quanto à realização das atividades propostas;
- c) Possibilitar um aprofundamento teórico e o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico;
- d) Contribuir para a melhoria do ensino, colaborando com o docente no estabelecimento de melhorias e/ou de novas práticas e experiências educativas;
- e) Viabilizar aos discentes o aprofundamento de práticas acadêmicas/profissionais, de modo a favorecer sua permanência e êxito na instituição.

**2- DAS MODALIDADES**

O sistema de monitoria será classificado em dois tipos:

- a) Monitoria voluntária (sem bolsa);
- b) Monitoria remunerada por bolsa.

**3- DO PÚBLICO- ALVO:**

Estudantes matriculados ou vinculados ao curso superior ofertados pelo *Campus Ipojuca*.

#### **4- DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) MONITOR(A):**

- a) Matrícula regular no IFPE- *Campus* Ipojuca;
- b) Ter obtido média final igual ou superior a 7,0 (sete) no componente curricular que deseja atuar como monitor(a). Possuir nenhuma reprovação no componente curricular que se candidatou, o que deverá ser comprovado após aprovação no Processo Seletivo e na ocasião da inscrição, sendo apresentado o histórico escolar;
- c) Ter sido aprovado na prova de seleção de monitoria com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- d) O exercício da monitoria implicará no cumprimento do mínimo de 8 (oito) e o máximo de 12 (doze) horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos com o(a) professor(a) orientador(a), os quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante;
- e) Caso tenha sido monitor(a) em programa anterior deverá ter entregue o relatório final das atividades de monitoria;
- f) Estar em situação regular com a biblioteca;
- g) Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- h) Interagir com o(a) professor(a) e os estudantes, visando o desenvolvimento da aprendizagem;
- i) Auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu plano de monitoria;
- j) Fica vedado ao monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio;
- k) Apresentar ao professor(a) orientador(a) relatório final de suas atividades (anexo III), contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades no final do semestre letivo, com cópia para a Coordenação de Desenvolvimento de Ensino;
- l) Não ser bolsista de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsas no IFPE, exceto do Programa de Bolsa Permanência;
- m) Não possuir vínculo empregatício com entidade pública ou privada ou outra atividade remunerada de qualquer natureza;
- n) Não atuar como monitor(a) em mais de um componente curricular;
- o) Apresentar ao professor(a) orientador(a) frequência acadêmica concomitante com a frequência das atividades de monitoria;
- p) Para exercer monitoria voluntária (sem bolsa) o estudante deve atender a todos os requisitos especificados no item 4 deste edital, com exceção do item L.
- q) Realizar a entrega da frequência das atividades de monitoria à CDEN até no máximo o quinto dia útil do mês subsequente. A não entrega acarretará a suspensão do benefício no referido mês.

#### **4.1 – Dos condicionantes para permanência no Programa:**

- Matrícula e frequência regulares além de atender, concomitantemente durante o período de concessão da bolsa, os requisitos citados nos Itens J, K, L, M, N, O e P.

#### **5- DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO(A) ORIENTADOR(A):**

- a) Ser professor(a) do IFPE - *Campus* Ipojuca;

- b) Ministrando o componente curricular no semestre letivo corrente;
- c) Elaborar e apresentar à DEN/CDEN a prova (teórica ou prática) a ser aplicada no processo de seleção;
- d) Orientar as atividades do(a) monitor(a);
- e) Assinar a frequência do(a) aluno(a) monitor(a) (anexo II) mensalmente até no máximo o quinto dia útil do mês subsequente. A ausência de assinatura no prazo especificado implicará no não pagamento da bolsa no referido mês;
- f) Interromper a qualquer momento o programa de monitoria em curso caso o(a) estudante não cumpra com suas obrigações. Realizará a entrega do termo de desligamento justificando os motivos da interrupção;
- g) Encaminhar à CDEN, no final do semestre letivo, o relatório semestral das atividades de monitoria.

## **6- DOS BENEFÍCIOS E DO TOTAL DE BOLSAS:**

- **Valor do auxílio:** R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) por mês de atividade.

O valor do auxílio é proporcional ao período de atividades de cada mês, não sendo considerado período de atividade as férias escolares ou qualquer outro fato que interrompa o período letivo. Para o cálculo da proporcionalidade será considerado um **mês de trinta dias**.

- **Recebimento do auxílio:** Ocorrerá mensalmente através de abertura de conta no Banco da Caixa Econômica Federal (preferencialmente conta poupança).
- **Vigência da bolsa:** Até a data do término do semestre letivo, conforme previsto no calendário acadêmico do curso superior.

**OBSERVAÇÃO:** A bolsa poderá ser prorrogada por até três semestres letivos para o curso superior mediante solicitação do(a) docente orientador(a) e na existência da vaga. Caso a bolsa seja renovada o estudante deverá entregar o Termo de Renovação de Monitoria (anexo IV).

- **Total de bolsas: 2 bolsas.**

**OBSERVAÇÃO:** O número de participantes no programa não será limitado ao quantitativo de bolsas disponibilizadas, havendo a possibilidade do candidato participar do programa de forma voluntária.

### **6.1- Do cancelamento da bolsa:**

O estudante deverá comunicar, imediatamente, à Coordenação de Desenvolvimento de Ensino qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa (ver item 4). Caso seja comprovada, acarretará no cancelamento da bolsa e na possibilidade de devolução dos recursos recebidos aos cofres públicos (conforme anexo IV).

## 7 – DAS VAGAS:

COMPONENTE DE MONITORIA	CURSO	PROFESSOR	TURNO	QUANTIDADE VAGAS	OUTROS COMPONENTES QUE HABILITAM A PARTICIPAÇÃO
Fundamentos da Educação I	Licenciatura em Química	Simone Melo	Noite	Cadastro Reserva	
Fundamentos da Educação II	Licenciatura em Química	Simone Melo	Noite	Cadastro Reserva	
Estágio Supervisionado III	Licenciatura em Química	Simone Melo	Noite	1	
Cálculo II	Licenciatura em Química	Anselmo Guerra	Noite	1	
Geometria Analítica	Licenciatura em Química	Anselmo Guerra	Noite	Cadastro Reserva	
TOTAL DE VAGAS			2		
TOTAL COMPONENTES INSCRITOS			5		
TOTAL DE VAGAS DE CADASTRO DE RESERVA			3		

## 8 – DA INSCRIÇÃO DOS DISCENTES:

- A inscrição estará aberta a partir do dia **10 de agosto de 2018 até dia 14/08/2018**. Ocorrerão através do link: <https://goo.gl/forms/pcEYWsQhy9gsAp7G2> (formulário online). Após o preenchimento do formulário online, o candidato deverá enviar seu histórico escolar para o e-mail: [comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br](mailto:comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br) até dia **14/08/2018**.
- Cada candidato só poderá se inscrever em um único componente curricular a ser escolhido no momento da inscrição.
- Os estudantes do curso superior em Licenciatura em Química poderão atuar como monitores dos cursos técnicos em Química e Petroquímica desde que sejam aprovados em disciplina equivalente a alguma disciplina por ele já cursada em seu curso e nela obtida nota superior a (7,0).
- No formulário de inscrição, o candidato deverá informar o interesse em participar do programa sem o recebimento de bolsa (monitoria voluntária). A monitoria voluntária poderá acontecer caso o candidato não tenha sido aprovado dentro do número de vagas e seja de interesse do(a) professor(a) ou caso o candidato se enquadre no item 4, alínea P deste edital.

**OBSERVAÇÃO:** É de inteira responsabilidade do estudante a veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. Quaisquer documentos comprobatórios poderão ser solicitados durante o processo de seleção ou posteriormente. Caso as informações não venham a ser comprovadas, o estudante será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

## **9 - DO ANDAMENTO DO PROCESSO SELETIVO:**

### **9.1 - Divulgação da lista das inscrições deferidas no processo seletivo:**

**Data: 16/08/2018**

**Local: Site do IFPE- Campus Ipojuca**

### **9.2 - Da prova:**

**Data: 21/08/2018**

**Local: Sala E06**

**Horário: das 14h às 16h.**

A seleção dos estudantes monitores será feita através de concurso de provas teóricas e/ou práticas as quais serão **elaboradas e corrigidas pelo(a) professor(a) do componente curricular que solicitou monitoria**. Será classificado o estudante que obtiver nota igual ou superior a **6,0 (seis)** para os cursos técnicos. Será selecionado para a vaga o estudante que obtiver a maior nota na prova de seleção de monitores.

### **9.3 - Divulgação dos resultados:**

**Data provável: 24/08/2018**

**Local: Site do IFPE- Campus Ipojuca**

### **9.4 – Documentos comprobatórios adicionais:**

Caso seja aprovado o estudante deverá entregar os seguintes documentos comprobatórios:

- a) RG e do CPF (original e cópia);
- b) Histórico Escolar
- c) CTPS (original e cópia da folha de identificação frente e verso, do último contrato de trabalho e da folha seguinte) ou declaração de atividade remunerada;
- d) Assinatura do Termo de Compromisso (Anexo I).
- e) Dados da conta poupança aberta no Banco da Caixa Econômica Federal

**Local de entrega das documentações: SIAD**

**Período de entrega: de 27/08/2018 a 29/08/2018**

**Horário: 8h às 20h.**

- Os resultados referentes a cada etapa serão divulgados no site do Instituto

(<http://ipojuca.ifpe.edu.br>);

## 10 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

### 10.1 - Do componente curricular:

Caso a quantidade de componentes curriculares e solicitação de vagas extrapolem a quantidade de bolsas disponíveis (no caso, vinte bolsas), será utilizado para critério de desempate:

1. Docente solicitante com componente de prática (peso 4,0).
2. O docente com disciplina de maior carga horária, conforme as faixas de distribuição a seguir:

Carga horária da disciplina	Peso
36h- 54h	1
55h-72h	2
73h-90h	3
91h-108h	4

3. Docente solicitante que ainda não possui estudante monitor(a) (peso 2,0).

**OBSERVAÇÃO:** A prioridade é o atendimento ao pleito de monitoria do maior número de docentes. Portanto, poderá haver situações em que a solicitação de mais de um estudante monitor por componente não possa ser atendida.

### 10.2 – Do discente:

Em caso de empate, será selecionado o estudante que:

1. Apresentar maior média final no componente curricular selecionado;
2. O estudante licenciando;
3. O estudante de maior idade.

## 11 - DO CALENDÁRIO:

Publicação do Edital do Processo Seletivo	10/08/2018
Período de Inscrição online	10/08/2018 a 14/08/2018
Divulgação da lista das inscrições deferidas no processo seletivo no site do Instituto	16/08/2018
Prova de conhecimentos específicos	21/08/2018
Divulgação do resultado dos estudantes aprovados no site do Instituto	24/08/2018
Entrega dos documentos comprobatórios e assinatura do Termo de Compromisso	27/08/2018 a 29/08/2018

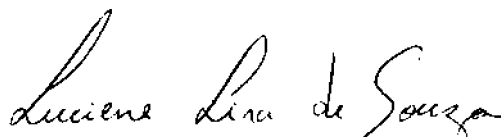
*Divulgação do resultado dos estudantes remanejados do cadastro de reserva no site do Instituto	30/08/2018
Entrega dos documentos comprobatórios e assinatura do Termo de Compromisso dos estudantes remanejados	31/08/2018
Data prevista para início das atividades	03/09/2018

\* Poderão ocorrer outros remanejamentos no decorrer do processo que serão divulgados no site do Instituto. (<http://ipojuca.ifpe.edu.br>).

## 12- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de monitoria 2018.1.

Ipojuca, 09 de agosto de 2018.

  
**Luciene Lira de Souza**  
Direção de Ensino

**Danielle de Farias Tavares Ferreira**

Coordenação de Desenvolvimento de Ensino

## ANEXO I

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS IPOJUCA**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
**Edital nº05 /2018**

**TERMO DE COMPROMISSO**  
**PROGRAMA DE MONITORIA 2018/1**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do Curso \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, declaro conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE – *Campus Ipojuca*, para implantação da Bolsa de Monitoria, assumindo me dedicar no cumprimento do mínimo de 8 (oito) e o máximo de 12 (doze) horas semanais de atividades, as quais não poderão ser coincidente com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência do benefício, como também a entrega do relatório final das minhas atividades ao professor supervisor.

Confirmando reconhecer que deverei comunicar, imediatamente, à Coordenação de Assistência ao Estudante qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa, e que, caso seja comprovada, a qualquer momento, a inveracidade das informações e/ou o descumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da bolsa e na possibilidade de devolução dos recursos recebidos aos cofres públicos.

Também me declaro ciente de que a não realização de saque do valor depositado referente ao pagamento da bolsa aluno monitor no tempo destinado ao seu saque acarretará na necessidade de justificativa formal para que o pedido do referido pagamento seja liberado/encaminhado novamente.

### I. Dados Complementares:

RG nº	
CPF/MF nº	
E-mail	
Telefone	

Ipojuca, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Bolsista ou responsável legal (caso menor de idade)



**ANEXO II**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
PROGRAMA DE MONITORIA  
Edital nº05 /2018**

**RELATÓRIO MENSAL DE FREQUÊNCIA**

**FREQUÊNCIA MENSAL**

**MÊS/ANO:** \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

<b>Nome do Orientador:</b>	
<b>Nome do Componente Curricular:</b>	<b>Turno:</b>
<b>Nome do Aluno(a):</b>	

<b>Data</b>	<b>Horário (Entrada/saída)</b>	<b>Atividades realizadas</b>	<b>Rubrica Do monitor(a)</b>

<b>Carga horária mensal total:</b>
------------------------------------

\_\_\_\_\_

**Assinatura do Orientador**

## ANEXO III

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
*CAMPUS IPOJUCA*  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
PROGRAMA DE MONITORIA  
Edital nº05 /2018

### **CAPA:**

Título: RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

Coordenação:

Nome do aluno monitor:

Nome do Professor Orientador:

Semestre: 2018.1

### **CORPO DO RELATÓRIO:**

Componente Curricular:

Módulo:

Turno:

Carga Horária do Componente Curricular:

### **Atividades Desenvolvidas:**

Descrever as atividades desenvolvidas ao longo do semestre.

### **Dificuldades encontradas:**

Descrever as dificuldades que sentiu ao longo do semestre.

### **Sugestões para a melhoria do processo:**

Sugerir melhorias ao programa de monitoria

Obs: Relatório com no máximo 5 páginas.

## ANEXO IV

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
PROGRAMA DE MONITORIA**

**TERMO DE RENOVAÇÃO DE MONITORIA  
PROGRAMA DE MONITORIA 2018/1**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do Curso \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, declaro concordar com a renovação da monitoria para o semestre letivo \_\_\_\_\_, que compreende o período de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ até \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. Declaro ainda conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE – *Campus Ipojuca*, para implantação da Bolsa de Monitoria, assumindo me dedicar no cumprimento do mínimo de 8 (oito) e o máximo de 12 (doze) horas semanais de atividades, as quais não poderão ser coincidente com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência do benefício, como também a entrega do relatório final da minhas atividades ao professor supervisor.

Confirmo reconhecer que deverei comunicar, imediatamente, à Coordenação de Assistência ao Estudante qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa, e que, caso seja comprovada, a qualquer momento, a inveracidade das informações e/ou o descumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da bolsa e na possibilidade de devolução dos recursos recebidos aos cofres públicos.

Também me declaro ciente de que a não realização de saque do valor depositado referente ao pagamento da bolsa aluno monitor no tempo destinado ao seu saque acarretará na necessidade de justificativa formal para que o pedido do referido pagamento seja liberado/encaminhado novamente.

I. Dados Complementares:

RG nº	
CPF/MF nº	
E-mail	
Telefone	

Ipojuca, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Bolsista

**ANEXO V**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
PROGRAMA DE MONITORIA  
MODELO DE RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE  
MONITORIA Edital nº /2018**

**TERMO DE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA**

**EU, \_\_\_\_\_, CPF**

**RG \_\_\_\_\_, RESIDENTE À \_\_\_\_\_,**

**BAIRRO \_\_\_\_\_,  
CIDADE \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_.**

**SOLICITO O MEU DESLIAGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA 2018.1, TENDO EM VISTA  
QUE:**

**Ipojuca, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Monitor ou Responsável**

